



PORTARIA Nº 140, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sra **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 047/2024, pregão eletrônico 015.2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual Aquisição de materiais pedagógicos para distribuição nas escolas municipais.

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de Setembro de 2024.


Prefeito Municipal

Publicado
16/09/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001